

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 21 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contatar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43804**Data 07/05/2025****PROTOCOLO LI Nº: 44591****PREVISÃO DE ENTREGA: 05/06/2025****Selo: PRENOT00446531FUTOMZ8QZV3U39****Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****Telefone: () (14) 3235-7800****e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br****Tipo: Contratos ou termos administrativos****Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária****Interessado: 046.232.362-50 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA****Obs.: IN01286942C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)**(1) Registro Registro de R\$117.300,01 a R\$234.600,00****Mat/RA: 19251 Livro: 2****Base de Cálculo: R\$ 174.667,58****OFICIAL: R\$ 2.138,41 FUNJEAEXT: R\$ 320,76 FUNJEAMRCPN: R\$ 213,84****COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 106,92****PAGO**
(Sem desconto)
Selo: DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
Subtotal: R\$ 2.794,93**Total Custas: R\$ 2.794,93****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **04/06/2025**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da entrega do título, sendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registraiores.ori.org.br/servicos/actitulv/fmAcornpanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo:

44591 e Código Verificador: 11068618**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.****AUTORIZAÇÃO**

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/avaliação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.**RETIRADO EM: _____/_____/_____****CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

apresentante

ANDRESSA LARYSSA MATA DE AQUINO

atendente

NOME:

07/05/2025 12:02:37

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.047/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		106,92	106,92
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		213,84	213,84
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		320,76	320,76
1			Oficial		
	1	UN		2138,41	2138,41
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2794,93
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.794,93
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0311 3010 0031 1311

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CADXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.031.130 - Série: 001
Emissão 09/05/2025 12:04:30 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253203896827 09/05/2025 12:04:32

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$106,92 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 1º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 82118**

Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Data do Pedido..... **07/05/2025** Telefone **3235-7800**
Observação..... **IN01286942C**

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2025		19251
--	--	-------

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,35

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,25

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 14/05/2025

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA C

Manaus, 09 de maio de 2025

Ass. Requerente: _____

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (02) 3215-4009, (02) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	95,55	95,55
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	14,33	14,33
6	ISSQN				
		1	UN	4,78	4,78
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	9,56	9,56
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 127,22

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 127,22
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0311 3110 0031 1327

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURIL/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.031.131 - Série: 001
Emissão 09/05/2025 13:23:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253204012010 09/05/2025 13:23:15

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$4,78 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771530923**, registrada na matrícula(s) nº(s). **19251**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para as devidas fins, segue(m), anexo(s), o(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA, CPF: 046.232.362-50**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização do(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor do(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 174667,54, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

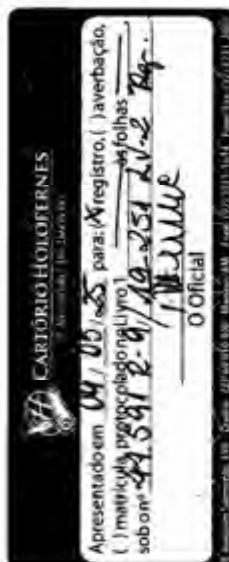
Gerente de Centralizador

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesovfl@caixa.gov.br

Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar - Florianópolis/SC - CEP 88.025-220

Telephone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



OFÍCIO DE REGISTRO DE NOVENS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub. oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DALV2-BMHCE-WBHWG-2DHEK

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DALV2-BMHCE-WBHWG-2DHEK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GBQKK-5WCCT-MVDQG-7SDVR>.



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/230588

MATRÍCULA
19.251

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:00446520019251-39

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 29/06/2020
Manaus,

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,001989, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 304, do Bloco 14, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração Ideal)= 0,001989, e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de Wega Par Ltda., pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Secursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominada **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.-

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INC31UP004465000VH1527TP2EPG67 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 29/06/2020 11:51:16 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - **EXTRAJUDICIAL: R\$19.251 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FUNJEAN - BCPN/SD: R\$9.61 -** Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

Suboficial:

(WILSON ADNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 32.509, de 02/03/2021.-

AV-1/19.251 - Manaus, 19 de Março de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado VIVER TARUMÃ, encontra-se gravado pelo ônus real de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
19.251

FOLHA
01V

VERSO

CNM:004465.2.0019251-19



HIPOTECA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 02, à margem da matrícula nº 16.480, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465TPH9Z4BN54TBHQ81 - Protocolo 32509 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 19/03/2021 10:16:18 - Emitida por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Hipoteca oriunda da matrícula mãe R-9/16.480 (Viver Tarumã)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-2/19.251 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da Certidão de Habite-se Total nº 11819/2022, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 304, do BLOCO 14, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.839, BAIRRO TARUMÃ. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465RFGJ9LPAYRNCL71 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:29:24 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mãe 16.480) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-3/19.251 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO). Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÃ, realizada nos termos do Instrumento

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
19.251

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29/06/2020

Manaus,

Particular, de 17/10/2022, assinada digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habito-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0044658UBYOZUG3EM67J33 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 10:14:13 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-4/19.251 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO).

Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o **REGISTRO** da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento "VIVER TARUMÃ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do **Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR**, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, à f. 01 à 11 frente, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD00446523BTUPCV28MCCR58 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 10:31:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 36.597, de 07/12/2022.-

AV-5/19.251 - Manaus, 19 de Dezembro de 2022. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 20/10/2022, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA averbada sob o nº 1/19.251, às fls. 01 e verso, deste Livro, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Da que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019251-39

MATRÍCULA 19.251	FOLHA 02V
VERSO	



DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
RXCANC004465W3TUCE3NQU5G2X98 - Protocolo 36597 - Livro 2 - Nº 19251 -
Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 19/12/2022 11:56:25 - Emitido por Jordana
Carnelero Gambiã Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portaldesam.am.br
AVERBADO por:-
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.597, de 07/12/2022.-

R-6/19.251 - Manaus, 19 de Dezembro de 2022. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX
EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada,
e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:- R D ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta
cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, bairro Parque Dez de Novembro, no ato
representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira
sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-
Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede
no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº
00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA, brasileira, nascida em
26/09/2000, vendedora de comércio varejista e atacadista, filha de Elencida de Jesus da
Silva e Raimundo Cristiano Santos de Lima, email: haddadeduardaa@gmail.com,
portadora da Carteira de Identidade nº 30832306-88P/AM, m 09/10/2013, e do CPF. nº
046.232.362-50, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Silves, 1521,
Raiz.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) a
serem pagos da seguinte forma: R\$ 21.721,83 (vinte e um mil e setecentos e vinte e um
reais e oitenta e três centavos) com recursos próprios; R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e
quinhentos reais) de desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante
R\$ 99.778,17 (noventa e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)
por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil
reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade
Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa
Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 20/10/2022, firmado em três (03)
vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019251-39

MATRÍCULA
19.251

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29/06/2020

Manaus,

parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda na forma da Lei nº 14.118/2021.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.J.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446578PADSUEWVMEFZ31 - Protocolo 36597 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 19/12/2022 11:56:24 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$84,69 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$28,23 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 36.597, de 07/12/2022.-

R-7/19.251 - Manaus, 19 de Dezembro de 2022. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)ES) FIDUCIANTE(S):- MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 99.778,17 (noventa e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e dezassete centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 598,79 (quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos) com o primeiro vencimento para o dia 25/11/2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 4.2500% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4.3337% ao ano.-

JUROS DE MORIA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)ES) FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 20/10/2022, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda na forma da Lei 14.118/2021.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1644/3231-808

CNM: 004465.2.0019251-38

MATRÍCULA
19.251

FOLHA
039
VERSO



SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044651JHYLLWGCC44562 - Protocolo 36597 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 19/12/2022 11:56:23 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$60.65 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$30.22 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalesoam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 44.575, de 05/05/2025 -

AV-8/19.251 - Manaus, 06 de Maio de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 24/04/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 15, 16 e 17/01/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 7, nessa matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446520WJXVDLEFDM1046 - Protocolo 44575 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 06/05/2025 12:43:30 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalesoam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(DEUZIMAR DE ABRUDA FERREIRA).

Protocolo LI: 44.591, de 07/05/2025 -

R-9/19.251 - Manaus, 09 de Maio de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 24/04/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Administração - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2485

CNM: 0044652-9819251-39

MATRICULA
15.251

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

29/08/2020

Manaus

MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA, anteriormente referida e qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da divida relançada, no Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado desta cidade, de 20/10/2022, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda, na forma da Lei nº 14.118/2021, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 6 e T, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 5012/2025, Nosa Número: 11000003737691263, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$174.667,54 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV/0044651AFLFLMG8PB68A11 - Protocolo 44591 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 09/05/2025 12:01:56 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320,76 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$213,84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portaldotrib.com.br.

REGISTRADO por-

SubOficial:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)

CERTIFICO a veracidade da presente matrícula, que é gravada CERTIDÃO NARRATIVA/DEUO TROE, na forma do artigo 1º e parágrafo 1º da Lei nº 10.406 de 10/04/2002 e alterações posteriores. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERTIM/0044652XWBRMG08PB68A11 - Protocolo 44591 - Livro 2 - Nº 19251 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 09/05/2025 13:15:52 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320,76 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$213,84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portaldotrib.com.br. O referido é verdade e dou-lo.

Deuzimar de Arruda Ferreira
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



5012/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

CPF/CNPJ: 04623236250

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 439/1998; Lei 2571/2019 - Lei N° 2.573 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003737891263	10/04/2025	1/1	10/05/2025	11/04/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3.144,02

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777800211

Inscrição Cadastral: 14800025777002720

Endereço no Cadastro Fiscal:

Valor de Base de Cálculo:

Valor Declarado da Operação: R\$ 174.667,54

Valor do Imposto: R\$ 3.144,02

Natureza da Operação:

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE VINCULADO AO EMPREENDIMENTO

LOCALIZADO À AVENIDA DO TURISMO, S/N, BAIRRO TARUMÁ, DESTA CIDADE.

VALOR DECLARADO: R\$ 174.667,54 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis:

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0015187/2025



 PREFEITURA DE MANAUS SEMEF DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.			
Número do ITBI 5012/2025	Número do Processo 11209.12613.0.0015187/2025	D.A.M. 184111312672025	Referência Cota Única 11690003737591263
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal	Vencimento 06/03/2025
Inscrição 1029372	Adquirente BANCA ECONÔMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00566305000159	Inscrição 1706110
Transmissor MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA		CPF/CNPJ 046232786290	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE		Valor Declarado da Operação R\$ 174.667,54	Transferência 100.0000%
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 71497 - R. VENDA DO TURISMO, 13930 BL 14 - APTO 304 - CD. RES. VIVER TARUMÁ, TARUMÁ 68041010		Matrícula do imóvel do IPTU 777800211	Inscrição Cadastral 4850025777000720
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
Matrícula do Registro de Imóveis 19.251	Livro do Registro de Imóveis 2-RG	Folha do Registro de Imóveis	
Base de Cálculo R\$ 174.667,54	Alíquota 1,80 - %	Desconto R\$ 0,00	Valor do Imposto R\$ 3.144,02
LEGISLAÇÃO: Lei Nº 459 DE 30/12/1996.			
Observação: LEI 2571/2019 - Art. 2º, § 1º: ITOI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: Existe débito inscrito em dívida ativa que ainda não apresentou pagamento em nosso sistema.			
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO 304, TORRE 14, VINCULADO AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ, LOCALIZADO À AVENIDA DO TURISMO, S/N, BAIRRO TARUMÁ, DESTA CIDADE. VALOR DECLARADO: R\$ 174.667,54 XXXXX			
ITBI	R\$	3.144,02	Valor R\$ 3.144,02
TSA	R\$	0,00	
Total:	R\$	3.144,02	
Emissão: 10/04/2025 Usuário: SIMY.ABECASSIS			Assinatura



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/WUPJ2-9MHVD-JKA8W-L6RZZ>.

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movto	Nº	Num. Contrato	Or	Valor Pedido	Data Recebimento	Seq	Valor	Unid. Movto	Nº	Num. Contrato	Or	Valor Pedido	Data Recebimento	Seq	Valor												
2	8	9	7	5	8	7	1	5	3	0	9	2	3	6	2	2	5	1	1	0	4	2	5				
Nome do titular																											
MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA																											
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Unid. Movto				Nº	Num. Contrato	Or	Valor Pedido	Data Recebimento	Seq	Valor													
01	1	1	0	4	2	5	0	1	8	7	1	5	3	0	9	2	3	6	2	2	5	1	1	0	4	2	5
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Unid. Movto				Nº	Num. Contrato	Or	Valor Pedido	Data Recebimento	Seq	Valor													
01																											
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Unid. Movto				Nº	Num. Contrato	Or	Valor Pedido	Data Recebimento	Seq	Valor													
01																											
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Unid. Movto				Nº	Num. Contrato	Or	Valor Pedido	Data Recebimento	Seq	Valor													
01																											
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Unid. Movto				Nº	Num. Contrato	Or	Valor Pedido	Data Recebimento	Seq	Valor													
01																											
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Unid. Movto				Nº	Num. Contrato	Or	Valor Pedido	Data Recebimento	Seq	Valor													
01																											
Total																											
3 1 4 4 0 2																											

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

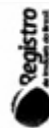
Nº processo:

Assinatura do responsável (carimbo)

ELIAS VALE
Assinante do Recibo
CPF: 080.524.17
Mant. Processo Judicial
Mant. Multa Contratual

Pago:

Autenticação



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/WUPJ2-9MHVD-LUKA8W-L6RZZ>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WUPJ2-9MHVD-UKA8W-L6RZ2



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WUPJ2-9MHVD-UKA8W-L6RZ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se informar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43788

Data 05/05/2025



PROTOCOLO LI Nº: 44575

PREVISÃO DE ENTREGA: 03/06/2025

Selo: PRENOT004485QL8PZ247YSI30616

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: (11) 3235-7800

e-mail: casavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 046.232.362-50 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

Obs.: IN01286942C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Registro de R\$38.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: 19251

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$99.776,17

OFICIAL: R\$1.221,89

FUNJEAEXT: R\$153,28

FUNJEAIRCPN: R\$123,19

Sem desconto

SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN: R\$61,09

Subtotal:

R\$1.603,45

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 03/06/2025
 2. Protocolo emitido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não estando exigidas, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculada a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://regisadores.rrr.org.br/servicos/assessoria/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 44575 e Código Verificador: 17685566

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

05/05/2025 09:03:05

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		1221,89	1221,89
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		183,28	183,28
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		61,09	61,09
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		122,19	122,19
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1603,45
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.603,45
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcosconsulta

1325 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0310 2210 0031 0237

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.031.022 - Série: 001
Emissão 06/05/2025 12:46:01 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$61,09 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 878771530923, do devedor(es) MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA, CPF: 046.232.362-50, registrado na matrícula(s) nº(s). 19251, dessa Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

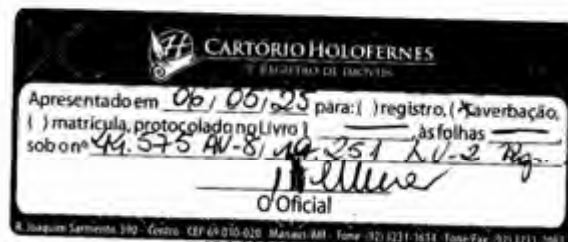
Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BTF48-8MPNS-E97S5-S9MBN



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email enviado ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BTF48-8MPNS-E97S5-S9MBN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GBQKK-5WCCT-MVDQG-7SDVR>.

Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

Data de Referência: 25/04/2025

Contrato: 878715309238

Dados Devedor	Devedor	GPF
MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA	046 232 362-50	

Dados do Financiamento	Taxa de Juros Anual Nominal: 4,25	Prazo de Amortização Contratado: 360
Produto: EX1 - SFH	Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,3337	Prazo de Amortização Remanescente: 330
Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE	Custo Efetivo Total (CET): 4,59	Saldo Devedor Fim da FGHAB: 0,00
Data de vencimento da última parcela do contrato: 25/10/2052		
(CET): "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas tributárias, índices de inflação ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altera ao decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."		
Indexador: POLIPANCAVFGTS NG SFH	Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações		
Old: Cotas Contratadas	Quantidade de parcelas FGTS remanescentes	Valor de FGTS não utilizado do total saído
0	0	0,00
		Percentual utilizado (%)
		0,00

Dados da Evolução														Índice de correção
Ar. Ene. Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DT	Seguros FGTS	Taxes	Valor FGTS	Valor FGTS utilizado	Excesso líquido	Valor de juros	Valor de juros	Valor de juros	
20/10/2022	20/10/2022	INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO À PRESSION FÍSICA												
20/10/2022	20/10/2022	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												
27/10/2022	27/10/2022	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												
10/11/2022	10/11/2022	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												
10/11/2022	10/11/2022	TERMINO DE CONTRA - CONSISTÊNCIA (MP 5)												
1	25/11/2022	25/11/2022	5,74	12,23	17,97		0,00	0,00	0,00	508,84	508,84	508,84	508,84	1,00146265
2	25/12/2022	25/12/2022	5,74	12,28	17,98		0,00	0,00	0,00	508,80	508,80	508,80	508,80	1,00150721
3	25/01/2023	25/01/2023	5,74	12,28	18,00		0,00	0,00	0,00	510,42	510,42	510,42	510,42	1,00207162
4	25/02/2023	25/02/2023	5,75	12,30	18,02		0,00	0,00	0,00	511,70	511,70	511,70	511,70	1,00209111
5	25/03/2023	25/03/2023	5,75	12,31	18,06		0,00	0,00	0,00	512,12	512,12	512,12	512,12	1,00209777
6	25/04/2023	25/04/2023	5,70	12,29	17,99		0,00	0,00	0,00	513,18	513,18	513,18	513,18	1,00230221
7	25/05/2023	25/05/2023	5,69	12,29	17,98		0,00	0,00	0,00	513,57	513,57	513,57	513,57	1,00230286
8	25/06/2023	25/06/2023	5,70	12,32	18,02		0,00	0,00	0,00	514,88	514,88	514,88	514,88	1,00234684
9	25/07/2023	25/07/2023	5,71	12,35	18,06		0,00	0,00	0,00	516,81	516,81	516,81	516,81	1,00239887
10	25/08/2023	25/08/2023	5,72	12,36	18,10		0,00	0,00	0,00	518,45	518,45	518,45	518,45	1,00246072
11	25/09/2023	25/09/2023	5,72	12,40	18,12		0,00	0,00	0,00	517,55	517,55	517,55	517,55	1,00246023
12	25/10/2023	25/10/2023	5,71	12,41	18,13		0,00	0,00	0,00	518,10	518,10	518,10	518,10	1,00246081
13	25/11/2023	25/11/2023	5,71	12,42	18,13		0,00	0,00	0,00	518,84	518,84	518,84	518,84	1,00246075
14	25/12/2023	25/12/2023	5,71	12,44	18,13		0,00	0,00	0,00	519,09	519,09	519,09	519,09	1,00247473

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM - AM
Contrato: 8787715309338 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMApag. 2
Data de Referência: 25/04/2025

Dados da Evolução

Nº Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Anulamento	Valor	Men	DTI	Seguro / FGTS	Taxa	Valor FGTS	Valor FGTS utilizado	Excesso líquido	Valor do impostado	Valor devido	Diferença de valor	Avaliação de movimentação	Saldo de movimentação	Indice de correção
15	25/01/2024	00/00/000	148,74	354,50	5,70	12,44	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	519,38	519,38	0,00	69,02	99.982,36	1.0008958
16	25/02/2024	00/00/000	147,36	354,30	5,70	12,46	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00	519,85	519,85	0,00	67,48	99.982,36	1.0008760
17	25/03/2024	00/00/000	147,82	353,80	5,69	12,45	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	519,85	519,85	0,00	7,89	99.982,36	1.0007007
18	25/04/2024	00/00/000	148,48	353,40	5,68	12,45	16,13	0,00	0,00	0,00	0,00	520,02	520,02	0,00	33,00	99.984,37	1.0003396
19	25/05/2024	00/00/000	148,17	353,23	5,68	12,47	16,15	0,00	0,00	0,00	0,00	520,53	520,53	0,00	101,80	99.939,60	1.0010264
20	25/06/2024	00/00/000	148,83	353,01	5,67	12,46	16,15	0,00	0,00	0,00	0,00	520,68	520,68	0,00	88,86	99.838,44	1.0008703
21	25/07/2024	00/00/000	150,42	352,80	5,67	12,46	16,15	0,00	0,00	0,00	0,00	521,17	521,17	0,00	36,32	99.422,34	1.00038488
22	25/08/2024	00/00/000	151,08	352,30	5,66	12,49	16,15	0,00	0,00	0,00	0,00	521,34	521,34	0,00	73,47	99.344,75	1.00073887
23	25/09/2024	00/00/000	151,70	352,05	5,66	12,50	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00	521,81	521,81	0,00	70,20	99.280,26	1.0007068
24	25/10/2024	00/00/000	152,34	351,75	5,65	12,51	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00	522,28	522,28	0,00	67,30	99.177,96	1.000875
25	25/11/2024	00/00/000	153,02	351,56	5,66	12,53	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00	522,78	522,78	0,00	96,86	99.121,71	1.00097888
26	25/12/2024	00/00/000	153,67	351,24	5,64	12,54	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00	523,08	523,08	0,00	64,33	99.025,43	1.00064881
27	25/01/2025	00/00/000	154,34	350,96	5,67	12,59	16,26	0,00	0,00	0,00	0,00	523,58	523,58	0,00	81,38	98.938,47	1.00082175
28	25/02/2025	00/00/000	155,12	351,02	5,67	12,60	16,27	0,00	0,00	0,00	0,00	524,44	524,44	0,00	167,27	98.971,36	1.0018802
29	25/03/2025	00/00/000	156,91	350,93	5,66	12,63	16,22	0,00	0,00	0,00	0,00	525,16	525,16	0,00	131,01	98.946,70	1.0012373
30	25/04/2025	00/00/000	158,83	350,79	5,68	12,83	16,31	0,00	0,00	0,00	0,00	526,73	526,73	0,00	88,03	98.888,70	1.00109181
31	25/05/2025	00/00/000	157,16	350,36	5,68	12,83	16,31	0,00	0,00	0,00	0,00	526,73	526,73	0,00	9,00	98.740,94	0
32	25/06/2025	00/00/000	157,72	349,70	5,67	12,83	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	526,72	526,72	0,00	0,00	98.580,22	0
33	25/07/2025	00/00/000	158,28	349,14	5,66	12,83	16,28	0,00	0,00	0,00	0,00	526,71	526,71	0,00	0,00	98.424,34	0
34	25/08/2025	00/00/000	158,84	348,38	5,65	12,83	16,28	0,00	0,00	0,00	0,00	526,70	526,70	0,00	0,00	98.268,10	0
35	25/09/2025	00/00/000	159,40	348,02	5,64	12,83	16,27	0,00	0,00	0,00	0,00	526,69	526,69	0,00	0,00	98.106,70	0
36	25/10/2025	00/00/000	159,96	347,46	5,63	12,83	16,26	0,00	0,00	0,00	0,00	526,58	526,58	0,00	0,00	97.946,74	0
37	25/11/2025	00/00/000	160,17	346,88	5,62	12,83	16,25	0,00	0,00	0,00	0,00	526,31	526,31	0,00	0,00	97.787,57	0
38	25/12/2025	00/00/000	160,72	346,33	5,61	12,82	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	524,30	524,30	0,00	0,00	97.627,84	0
39	25/01/2026	00/00/000	160,30	345,76	5,60	12,83	16,23	0,00	0,00	0,00	0,00	524,29	524,29	0,00	0,00	97.467,34	0
40	25/02/2026	00/00/000	160,87	345,19	5,59	12,83	16,22	0,00	0,00	0,00	0,00	524,28	524,28	0,00	0,00	97.306,87	0
41	25/03/2026	00/00/000	161,46	344,62	5,58	12,83	16,22	0,00	0,00	0,00	0,00	524,28	524,28	0,00	0,00	97.146,23	0
42	25/04/2026	00/00/000	162,01	344,05	5,56	12,83	16,21	0,00	0,00	0,00	0,00	524,27	524,27	0,00	0,00	96.983,22	0
43	25/05/2026	00/00/000	162,58	343,48	5,57	12,83	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	524,26	524,26	0,00	0,00	96.820,64	0
44	25/06/2026	00/00/000	163,16	342,90	5,56	12,83	16,19	0,00	0,00	0,00	0,00	524,25	524,25	0,00	0,00	96.657,48	0
45	25/07/2026	00/00/000	163,74	342,32	5,55	12,82	16,18	0,00	0,00	0,00	0,00	524,24	524,24	0,00	0,00	96.493,74	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCISES/AM / AM

Contrato: 6787715303238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

pág. 3

Data de Referência: 25/04/2025

Dados da Evolução

Nº Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IPF	Spécies FGFIM	Tempo	Valor FGV's	Valor FGV's anterior	Encargo líquido	Valor de amortização	Valor pago	Diferença de valor	Amortização incorporada	Saldo devido	Saldo de contingência
46	25/03/2026	00/00/000	164,32	341,74	5,54	12,83	18,17	0,00	0,00	524,23	524,23	0,00	0,00	0,00	95.524,42	0
47	25/03/2026	00/00/000	164,50	341,16	5,50	12,83	18,16	0,00	0,00	524,22	524,22	0,00	0,00	0,00	95.164,52	0
48	25/03/2026	00/00/000	165,48	340,58	5,75	12,83	18,36	0,00	0,00	524,44	524,44	0,00	0,00	0,00	95.504,04	0
49	25/11/2026	00/00/000	166,19	339,99	5,74	12,83	18,37	0,00	0,00	524,55	524,55	0,00	0,00	0,00	95.502,55	0
50	25/03/2026	00/00/000	166,78	339,40	5,75	12,83	18,36	0,00	0,00	524,54	524,54	0,00	0,00	0,00	95.886,07	0
51	25/01/2027	00/00/000	167,37	338,81	5,72	12,83	18,35	0,00	0,00	524,53	524,53	0,00	0,00	0,00	95.468,70	0
52	25/02/2027	00/00/000	167,66	338,22	5,71	12,83	18,34	0,00	0,00	524,52	524,52	0,00	0,00	0,00	95.530,74	0
53	25/03/2027	00/00/000	168,56	337,63	5,70	12,83	18,33	0,00	0,00	524,51	524,51	0,00	0,00	0,00	95.182,18	0
54	25/04/2027	00/00/000	169,15	337,03	5,69	12,83	18,32	0,00	0,00	524,50	524,50	0,00	0,00	0,00	94.963,03	0
55	25/03/2027	00/00/000	169,75	336,43	5,68	12,83	18,31	0,00	0,00	524,49	524,49	0,00	0,00	0,00	94.821,28	0
56	25/09/2027	00/00/000	170,35	335,83	5,67	12,83	18,30	0,00	0,00	524,48	524,48	0,00	0,00	0,00	94.652,03	0
57	25/07/2027	00/00/000	170,95	335,22	5,66	12,83	18,29	0,00	0,00	524,47	524,47	0,00	0,00	0,00	94.481,37	0
58	25/08/2027	00/00/000	171,56	334,62	5,65	12,83	18,28	0,00	0,00	524,46	524,46	0,00	0,00	0,00	94.310,41	0
59	25/06/2027	00/00/000	172,17	334,01	5,64	12,83	18,27	0,00	0,00	524,45	524,45	0,00	0,00	0,00	94.138,24	0
60	25/10/2027	00/00/000	172,78	333,40	5,63	12,83	18,26	0,00	0,00	524,44	524,44	0,00	0,00	0,00	93.965,46	0
61	25/11/2027	00/00/000	173,31	332,78	5,62	12,83	18,25	0,00	0,00	524,43	524,43	0,00	0,00	0,00	93.781,95	0
62	25/12/2027	00/00/000	174,13	332,17	5,61	12,83	18,24	0,00	0,00	524,42	524,42	0,00	0,00	0,00	93.517,82	0
63	25/07/2028	00/00/000	174,74	331,56	5,60	12,83	18,23	0,00	0,00	524,53	524,53	0,00	0,00	0,00	93.443,06	0
64	25/02/2028	00/00/000	175,36	330,94	5,59	12,83	18,22	0,00	0,00	524,52	524,52	0,00	0,00	0,00	93.267,72	0
65	25/03/2028	00/00/000	175,98	330,32	5,58	12,83	18,21	0,00	0,00	524,51	524,51	0,00	0,00	0,00	93.091,74	0
66	25/04/2028	00/00/000	176,61	329,69	5,57	12,83	18,20	0,00	0,00	524,50	524,50	0,00	0,00	0,00	92.915,13	0
67	25/05/2028	00/00/000	177,23	329,07	5,56	12,83	18,19	0,00	0,00	524,49	524,49	0,00	0,00	0,00	92.737,90	0
68	25/06/2028	00/00/000	177,86	328,44	5,54	12,83	18,17	0,00	0,00	524,47	524,47	0,00	0,00	0,00	92.560,04	0
69	25/07/2028	00/00/000	178,49	327,81	5,53	12,83	18,16	0,00	0,00	524,46	524,46	0,00	0,00	0,00	92.381,55	0
70	25/08/2028	00/00/000	179,12	327,18	5,52	12,83	18,15	0,00	0,00	524,45	524,45	0,00	0,00	0,00	92.202,43	0
71	25/09/2028	00/00/000	179,76	326,54	5,51	12,83	18,14	0,00	0,00	524,44	524,44	0,00	0,00	0,00	92.022,87	0
72	25/10/2028	00/00/000	180,39	325,91	5,50	12,83	18,13	0,00	0,00	524,43	524,43	0,00	0,00	0,00	91.842,28	0
73	25/11/2028	00/00/000	181,15	325,27	5,49	12,83	18,12	0,00	0,00	524,44	524,44	0,00	0,00	0,00	91.661,13	0
74	25/12/2028	00/00/000	181,79	324,63	5,48	12,83	18,11	0,00	0,00	524,50	524,50	0,00	0,00	0,00	91.479,34	0
75	25/01/2029	00/00/000	182,44	323,98	5,47	12,83	18,10	0,00	0,00	524,52	524,52	0,00	0,00	0,00	91.296,90	0
76	25/02/2029	00/00/000	183,09	323,34	5,46	12,83	18,09	0,00	0,00	524,51	524,51	0,00	0,00	0,00	91.113,82	0

Unidos de Evolução

Nº Elo	Data Vencimento	Data Pagamento	Anonimização	Saldo	MPH	DFI	Saldo FUTURO	Taxas	Valor FCVS	Valor FOTS cancelada	Encargo líquido	Valor da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Distância de venda	Atualização monetária	Saldo serviços	Índice de correção
77	25/03/2023	05/04/2023	183,73	322,69	5,45	12,83	18,08	0,00	0,00	0,00	524,50	0,00	524,50	0,00	0,00	0,00	90.920,09	0
78	25/04/2023	05/05/2023	184,38	322,64	5,44	12,83	18,07	0,00	0,00	0,00	524,49	0,00	524,49	0,00	0,00	0,00	90.745,71	0
79	25/05/2023	04/06/2023	185,00	321,30	5,42	12,83	18,05	0,00	0,00	0,00	524,47	0,00	524,47	0,00	0,00	0,00	90.560,68	0
80	25/06/2023	04/07/2023	185,69	320,73	5,41	12,83	18,04	0,00	0,00	0,00	524,46	0,00	524,46	0,00	0,00	0,00	90.374,36	0
81	25/07/2023	03/08/2023	186,35	320,07	5,40	12,83	18,03	0,00	0,00	0,00	524,45	0,00	524,45	0,00	0,00	0,00	90.188,84	0
82	25/08/2023	03/09/2023	187,01	319,41	5,39	12,83	18,02	0,00	0,00	0,00	524,44	0,00	524,44	0,00	0,00	0,00	90.003,83	0
83	25/09/2023	03/10/2023	187,67	318,75	5,38	12,83	18,01	0,00	0,00	0,00	524,43	0,00	524,43	0,00	0,00	0,00	89.818,96	0
84	25/10/2023	03/11/2023	188,33	318,09	5,37	12,83	18,00	0,00	0,00	0,00	524,42	0,00	524,42	0,00	0,00	0,00	89.633,83	0
85	25/11/2023	03/12/2023	188,97	317,42	5,36	12,83	17,99	0,00	0,00	0,00	524,41	0,00	524,41	0,00	0,00	0,00	89.448,54	0
86	25/12/2023	03/01/2024	189,70	316,75	5,35	12,83	17,98	0,00	0,00	0,00	524,40	0,00	524,40	0,00	0,00	0,00	89.263,72	0
87	25/01/2024	03/02/2024	190,46	316,08	5,33	12,83	17,96	0,00	0,00	0,00	524,39	0,00	524,39	0,00	0,00	0,00	89.078,28	0
88	25/02/2024	03/03/2024	191,14	315,40	5,32	12,83	17,95	0,00	0,00	0,00	524,38	0,00	524,38	0,00	0,00	0,00	88.892,92	0
89	25/03/2024	03/04/2024	191,81	314,73	5,31	12,83	17,94	0,00	0,00	0,00	524,37	0,00	524,37	0,00	0,00	0,00	88.707,31	0
90	25/04/2024	03/05/2024	192,49	314,06	5,30	12,83	17,93	0,00	0,00	0,00	524,36	0,00	524,36	0,00	0,00	0,00	88.521,82	0
91	25/05/2024	03/06/2024	193,16	313,39	5,29	12,83	17,92	0,00	0,00	0,00	524,35	0,00	524,35	0,00	0,00	0,00	88.336,84	0
92	25/06/2024	03/07/2024	193,88	312,68	5,28	12,83	17,91	0,00	0,00	0,00	524,34	0,00	524,34	0,00	0,00	0,00	88.151,78	0
93	25/07/2024	03/08/2024	194,55	311,99	5,26	12,83	17,89	0,00	0,00	0,00	524,33	0,00	524,33	0,00	0,00	0,00	87.966,21	0
94	25/08/2024	03/09/2024	195,24	311,30	5,25	12,83	17,88	0,00	0,00	0,00	524,32	0,00	524,32	0,00	0,00	0,00	87.780,99	0
95	25/09/2024	03/10/2024	195,93	310,61	5,24	12,83	17,87	0,00	0,00	0,00	524,31	0,00	524,31	0,00	0,00	0,00	87.595,06	0
96	25/10/2024	03/11/2024	196,62	309,92	5,23	12,83	17,86	0,00	0,00	0,00	524,30	0,00	524,30	0,00	0,00	0,00	87.409,44	0
97	25/11/2024	03/12/2024	197,43	309,22	5,22	12,83	17,85	0,00	0,00	0,00	524,29	0,00	524,29	0,00	0,00	0,00	87.223,68	0
98	25/12/2024	03/01/2025	198,18	308,52	5,21	12,83	17,84	0,00	0,00	0,00	524,28	0,00	524,28	0,00	0,00	0,00	87.037,99	0
99	25/01/2025	03/02/2025	198,85	307,82	5,19	12,83	17,83	0,00	0,00	0,00	524,27	0,00	524,27	0,00	0,00	0,00	86.851,84	0
100	25/02/2025	03/03/2025	199,55	307,12	5,18	12,83	17,81	0,00	0,00	0,00	524,26	0,00	524,26	0,00	0,00	0,00	86.665,99	0
101	25/03/2025	03/04/2025	200,26	306,41	5,17	12,83	17,80	0,00	0,00	0,00	524,25	0,00	524,25	0,00	0,00	0,00	86.479,44	0
102	25/04/2025	03/05/2025	200,97	305,70	5,16	12,83	17,79	0,00	0,00	0,00	524,24	0,00	524,24	0,00	0,00	0,00	86.293,18	0
103	25/05/2025	03/06/2025	201,68	304,99	5,15	12,83	17,78	0,00	0,00	0,00	524,23	0,00	524,23	0,00	0,00	0,00	86.106,21	0
104	25/06/2025	03/07/2025	202,38	304,28	5,14	12,83	17,76	0,00	0,00	0,00	524,22	0,00	524,22	0,00	0,00	0,00	85.919,53	0
105	25/07/2025	03/08/2025	203,11	303,56	5,13	12,83	17,75	0,00	0,00	0,00	524,21	0,00	524,21	0,00	0,00	0,00	85.732,14	0
106	25/08/2025	03/09/2025	203,83	302,84	5,11	12,83	17,73	0,00	0,00	0,00	524,20	0,00	524,20	0,00	0,00	0,00	85.545,03	0
107	25/09/2025	03/10/2025	204,55	302,12	5,10	12,83	17,71	0,00	0,00	0,00	524,19	0,00	524,19	0,00	0,00	0,00	85.357,20	0
108	25/10/2025	03/11/2025	205,27	301,40	5,09	12,83	17,69	0,00	0,00	0,00	524,18	0,00	524,18	0,00	0,00	0,00	85.169,85	0

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28975 - AG. FRANCÊS/AM / AM
Contrato: 87877183/5238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

Dados da Evolução																		
Ar. Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Anotação	Junco	MPY	DFI	Sigla FCU/AG	Tercan	Valor FCMV	Valor FGTS utilizado	Encargo Social	Valor de empenhamento	Valor de serviço	Valor Pago	Desconto de resgate	Atualização mensal	Saldo Devedor	Índice de campaio
106	25/10/2021	06/09/2021	258,28	361,36	7,16	12,63	18,72	0,00	0,00	0,00	528,40	0,00	528,40	0,00	0,00	0,00	84.895,37	0
107	25/11/2021	03/10/2021	259,13	360,67	7,09	12,63	18,72	0,00	0,00	0,00	528,52	0,00	528,52	0,00	0,00	0,00	84.899,24	0
110	25/12/2021	06/09/2021	259,89	289,94	7,07	12,63	18,70	0,00	0,00	0,00	528,50	0,00	528,50	0,00	0,00	0,00	84.462,38	0
111	25/01/2022	06/10/2021	259,60	298,26	7,05	12,63	19,88	0,00	0,00	0,00	528,48	0,00	528,48	0,00	0,00	0,00	84.274,78	0
112	25/02/2022	06/10/2021	258,33	258,47	7,04	12,63	19,87	0,00	0,00	0,00	528,87	0,00	528,87	0,00	0,00	0,00	84.088,45	0
113	25/03/2022	06/10/2021	259,07	297,73	7,02	12,63	19,85	0,00	0,00	0,00	528,45	0,00	528,45	0,00	0,00	0,00	83.897,38	0
114	25/04/2022	06/10/2021	259,81	298,76	7,02	12,63	19,83	0,00	0,00	0,00	528,43	0,00	528,43	0,00	0,00	0,00	83.647,57	0
115	25/05/2022	06/10/2021	210,58	298,25	6,96	12,63	19,81	0,00	0,00	0,00	528,41	0,00	528,41	0,00	0,00	0,00	83.437,02	0
116	25/06/2022	06/10/2021	211,30	298,96	6,97	12,63	19,80	0,00	0,00	0,00	528,40	0,00	528,40	0,00	0,00	0,00	83.225,72	0
117	25/07/2022	06/10/2021	212,06	294,75	6,95	12,63	19,88	0,00	0,00	0,00	528,38	0,00	528,38	0,00	0,00	0,00	83.013,87	0
118	25/08/2022	06/10/2021	212,80	294,00	6,93	12,63	19,86	0,00	0,00	0,00	528,36	0,00	528,36	0,00	0,00	0,00	82.800,87	0
119	25/09/2022	06/10/2021	213,50	293,20	6,91	12,63	19,84	0,00	0,00	0,00	528,34	0,00	528,34	0,00	0,00	0,00	82.587,32	0
120	25/10/2022	06/10/2021	214,31	292,49	6,89	12,63	19,82	0,00	0,00	0,00	528,32	0,00	528,32	0,00	0,00	0,00	82.373,01	0
121	25/11/2022	06/10/2021	215,23	291,73	6,88	12,63	19,81	0,00	0,00	0,00	528,45	0,00	528,45	0,00	0,00	0,00	82.157,80	0
122	25/12/2022	06/10/2021	215,87	290,97	6,86	12,63	19,49	0,00	0,00	0,00	528,43	0,00	528,43	0,00	0,00	0,00	81.941,83	0
123	25/01/2023	06/10/2021	216,78	290,21	6,84	12,63	19,47	0,00	0,00	0,00	528,41	0,00	528,41	0,00	0,00	0,00	81.725,10	0
124	25/02/2023	06/10/2021	217,50	289,44	6,82	12,63	19,45	0,00	0,00	0,00	528,39	0,00	528,39	0,00	0,00	0,00	81.507,60	0
125	25/03/2023	06/10/2021	218,27	288,67	6,80	12,63	19,43	0,00	0,00	0,00	528,37	0,00	528,37	0,00	0,00	0,00	81.288,33	0
126	25/04/2023	06/10/2021	219,05	287,89	6,78	12,63	19,41	0,00	0,00	0,00	528,35	0,00	528,35	0,00	0,00	0,00	81.070,28	0
127	25/05/2023	06/10/2021	219,82	287,12	6,77	12,63	19,40	0,00	0,00	0,00	528,34	0,00	528,34	0,00	0,00	0,00	80.850,48	0
128	25/06/2023	06/10/2021	220,60	286,34	6,75	12,63	19,38	0,00	0,00	0,00	528,32	0,00	528,32	0,00	0,00	0,00	80.628,86	0
129	25/07/2023	06/10/2021	221,38	285,56	6,73	12,63	19,36	0,00	0,00	0,00	528,30	0,00	528,30	0,00	0,00	0,00	80.405,48	0
130	25/08/2023	06/10/2021	222,17	284,77	6,71	12,63	19,34	0,00	0,00	0,00	528,28	0,00	528,28	0,00	0,00	0,00	80.180,31	0
131	25/09/2023	06/10/2021	222,95	283,98	6,69	12,63	19,32	0,00	0,00	0,00	528,26	0,00	528,26	0,00	0,00	0,00	79.953,36	0
132	25/10/2023	06/10/2021	223,74	283,20	6,67	12,63	19,30	0,00	0,00	0,00	528,24	0,00	528,24	0,00	0,00	0,00	79.724,62	0
133	25/11/2023	06/10/2021	224,67	282,41	6,65	12,63	19,28	0,00	0,00	0,00	528,22	0,00	528,22	0,00	0,00	0,00	79.514,85	0
134	25/12/2023	06/10/2021	225,47	281,61	6,64	12,63	19,27	0,00	0,00	0,00	528,35	0,00	528,35	0,00	0,00	0,00	79.298,48	0
135	25/01/2024	06/10/2021	226,27	280,81	6,62	12,63	19,25	0,00	0,00	0,00	528,30	0,00	528,30	0,00	0,00	0,00	79.083,21	0
136	25/02/2024	06/10/2021	227,07	280,01	6,60	12,63	19,23	0,00	0,00	0,00	528,31	0,00	528,31	0,00	0,00	0,00	78.830,14	0
137	25/03/2024	06/10/2021	227,87	279,21	6,58	12,63	19,21	0,00	0,00	0,00	528,28	0,00	528,28	0,00	0,00	0,00	78.608,27	0
138	25/04/2024	06/10/2021	228,68	278,40	6,56	12,53	19,19	0,00	0,00	0,00	528,27	0,00	528,27	0,00	0,00	0,00	78.379,59	0

Dados de Evolução

IC Etc	Origem Vencimento	Data Pagamento	Anulamento	Valor	Saldo	Saldo / SALDO	Taxa	Valor FGVS	Valor FGTS alocado	Encargos Acumulados	Valor da imprestabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização mensual	Saldo devido	Índice de cobrência
139	28/05/2034	00/00/000	229.46	277.58	5.04	12.53	18.17	0.00	0.00	526.25	0.00	526.25	0.00	0.00	0.00	78.150.10	0
140	28/05/2034	00/00/000	230.36	276.79	6.02	12.53	18.15	0.00	0.00	526.25	0.00	526.25	0.00	0.00	0.00	77.919.80	0
141	28/07/2034	00/00/000	231.12	275.96	6.90	12.63	18.13	0.00	0.00	526.21	0.00	526.21	0.00	0.00	0.00	77.688.66	0
142	28/08/2034	00/00/000	231.94	275.14	6.46	12.63	18.11	0.00	0.00	526.19	0.00	526.19	0.00	0.00	0.00	77.458.74	0
143	28/09/2034	00/00/000	232.78	274.32	6.48	12.63	18.09	0.00	0.00	526.17	0.00	526.17	0.00	0.00	0.00	77.228.96	0
144	28/10/2034	00/00/000	233.56	273.56	6.44	12.63	18.07	0.00	0.00	526.15	0.00	526.15	0.00	0.00	0.00	76.999.40	0
145	28/11/2034	00/00/000	234.55	272.67	6.42	12.63	18.05	0.00	0.00	526.27	0.00	526.27	0.00	0.00	0.00	76.768.85	0
146	28/12/2034	00/00/000	235.36	271.84	6.40	12.63	18.03	0.00	0.00	526.25	0.00	526.25	0.00	0.00	0.00	76.539.47	0
147	28/01/2035	00/00/000	236.25	271.05	5.38	12.63	18.01	0.00	0.00	526.23	0.00	526.23	0.00	0.00	0.00	76.309.26	0
148	28/02/2035	00/00/000	237.06	270.17	6.36	12.63	18.00	0.00	0.00	526.21	0.00	526.21	0.00	0.00	0.00	76.079.20	0
149	28/03/2035	00/00/000	237.88	269.33	6.44	12.63	18.00	0.00	0.00	526.18	0.00	526.18	0.00	0.00	0.00	75.849.31	0
150	28/04/2035	00/00/000	238.73	268.46	5.32	12.63	18.00	0.00	0.00	526.15	0.00	526.15	0.00	0.00	0.00	75.619.58	0
151	28/05/2035	00/00/000	239.54	267.64	4.30	12.63	18.00	0.00	0.00	526.15	0.00	526.15	0.00	0.00	0.00	75.389.90	0
152	28/06/2035	00/00/000	240.43	266.79	4.38	12.63	18.01	0.00	0.00	526.12	0.00	526.12	0.00	0.00	0.00	75.160.27	0
153	28/07/2035	00/00/000	241.31	265.94	4.26	12.63	18.00	0.00	0.00	526.11	0.00	526.11	0.00	0.00	0.00	74.930.29	0
154	28/08/2035	00/00/000	242.15	265.09	6.24	12.63	18.07	0.00	0.00	526.08	0.00	526.08	0.00	0.00	0.00	74.700.16	0
155	28/09/2035	00/00/000	242.69	264.23	5.22	12.63	18.05	0.00	0.00	526.07	0.00	526.07	0.00	0.00	0.00	74.469.17	0
156	28/10/2035	00/00/000	243.66	263.37	5.20	12.63	18.03	0.00	0.00	526.05	0.00	526.05	0.00	0.00	0.00	74.238.32	0
157	28/11/2035	00/00/000	244.87	262.50	6.18	12.63	18.01	0.00	0.00	526.18	0.00	526.18	0.00	0.00	0.00	74.007.45	0
158	28/12/2035	00/00/000	245.71	261.64	6.16	12.63	18.00	0.00	0.00	526.18	0.00	526.18	0.00	0.00	0.00	73.776.72	0
159	29/01/2036	00/00/000	246.60	260.77	6.14	12.63	18.00	0.00	0.00	526.14	0.00	526.14	0.00	0.00	0.00	73.546.12	0
160	29/02/2036	00/00/000	247.46	259.89	5.12	12.63	18.00	0.00	0.00	526.12	0.00	526.12	0.00	0.00	0.00	73.315.64	0
161	29/03/2036	00/00/000	248.35	259.02	6.18	12.63	18.00	0.00	0.00	526.10	0.00	526.10	0.00	0.00	0.00	73.085.26	0
162	29/04/2036	00/00/000	249.24	258.14	6.06	12.63	18.00	0.00	0.00	526.08	0.00	526.08	0.00	0.00	0.00	72.854.98	0
163	29/05/2036	00/00/000	250.12	257.25	6.06	12.63	18.00	0.00	0.00	526.06	0.00	526.06	0.00	0.00	0.00	72.624.94	0
164	29/06/2036	00/00/000	251.00	256.37	6.04	12.63	18.00	0.00	0.00	526.04	0.00	526.04	0.00	0.00	0.00	72.394.94	0
165	29/07/2036	00/00/000	251.89	255.48	6.02	12.63	18.00	0.00	0.00	526.02	0.00	526.02	0.00	0.00	0.00	72.164.94	0
166	29/08/2036	00/00/000	252.78	254.59	5.99	12.63	18.00	0.00	0.00	526.00	0.00	526.00	0.00	0.00	0.00	71.934.94	0
167	29/09/2036	00/00/000	253.68	253.69	5.97	12.63	18.00	0.00	0.00	525.97	0.00	525.97	0.00	0.00	0.00	71.704.94	0
168	29/10/2036	00/00/000	254.58	252.79	6.49	12.63	18.00	0.00	0.00	525.94	0.00	525.94	0.00	0.00	0.00	71.474.94	0
169	29/11/2036	00/00/000	255.53	251.86	6.46	12.63	18.00	0.00	0.00	525.92	0.00	525.92	0.00	0.00	0.00	71.244.94	0

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28975 - AG FRANCÊS/AM
Contrato: 8787715309238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

Dados de Evolução														Índice de correção
NP	Enc	Data	Valor	Amortização	Saldo	DEI	Seguros / FORTS	Taxas	Valor FORTS	Valor FORTS utilizado	Encargos líquidos	Valor da impropriedade	Valor devido	
170		25/02/2026	3000000	706,54	250,00	12,83	21,06	0,00	0,00	0,00	528,59	0,00	528,59	0
171		25/01/2027	3000000	357,45	350,00	12,83	21,02	0,00	0,00	0,00	528,96	0,00	528,96	0
172		25/02/2027	3000000	758,36	244,17	12,83	21,00	0,00	0,00	0,00	528,53	0,00	528,53	0
173		25/03/2027	3000000	259,26	248,25	12,83	20,97	0,00	0,00	0,00	528,90	0,00	528,90	0
174		25/04/2027	3000000	240,20	247,33	12,83	20,93	0,00	0,00	0,00	528,46	0,00	528,46	0
175		25/05/2027	3000000	251,12	246,41	12,83	20,90	0,00	0,00	0,00	528,43	0,00	528,43	0
176		25/06/2027	3000000	262,04	245,48	12,83	20,87	0,00	0,00	0,00	528,40	0,00	528,40	0
177		25/07/2027	3000000	262,97	244,56	12,83	20,84	0,00	0,00	0,00	528,37	0,00	528,37	0
178		25/08/2027	3000000	263,90	243,63	12,83	20,81	0,00	0,00	0,00	528,34	0,00	528,34	0
179		25/09/2027	3000000	264,84	242,69	12,83	20,78	0,00	0,00	0,00	528,31	0,00	528,31	0
180		25/10/2027	3000000	265,76	241,75	12,83	20,75	0,00	0,00	0,00	528,28	0,00	528,28	0
181		25/11/2027	3000000	266,68	240,81	12,83	20,71	0,00	0,00	0,00	528,25	0,00	528,25	0
182		25/12/2027	3000000	267,62	239,87	12,83	20,68	0,00	0,00	0,00	528,22	0,00	528,22	0
183		25/01/2028	3000000	268,57	238,92	12,83	20,65	0,00	0,00	0,00	528,19	0,00	528,19	0
184		25/02/2028	3000000	269,52	237,97	12,83	20,62	0,00	0,00	0,00	528,16	0,00	528,16	0
185		25/03/2028	3000000	270,46	237,01	12,83	20,59	0,00	0,00	0,00	528,13	0,00	528,13	0
186		25/04/2028	3000000	271,44	236,05	12,83	20,55	0,00	0,00	0,00	528,10	0,00	528,10	0
187		25/05/2028	3000000	272,40	235,09	12,83	20,52	0,00	0,00	0,00	528,07	0,00	528,07	0
188		25/06/2028	3000000	273,36	234,13	12,83	20,49	0,00	0,00	0,00	528,04	0,00	528,04	0
189		25/07/2028	3000000	274,33	233,16	12,83	20,45	0,00	0,00	0,00	528,01	0,00	528,01	0
190		25/08/2028	3000000	275,30	232,19	12,83	20,42	0,00	0,00	0,00	527,98	0,00	527,98	0
191		25/09/2028	3000000	276,28	231,21	12,83	20,39	0,00	0,00	0,00	527,95	0,00	527,95	0
192		25/10/2028	3000000	277,26	230,23	12,83	20,36	0,00	0,00	0,00	527,92	0,00	527,92	0
193		25/11/2028	3000000	278,22	229,25	12,83	20,32	0,00	0,00	0,00	527,89	0,00	527,89	0
194		25/12/2028	3000000	279,18	228,26	12,83	20,29	0,00	0,00	0,00	527,86	0,00	527,86	0
195		25/01/2029	3000000	280,15	227,27	12,83	20,25	0,00	0,00	0,00	527,83	0,00	527,83	0
196		25/02/2029	3000000	281,10	226,28	12,83	20,22	0,00	0,00	0,00	527,80	0,00	527,80	0
197		25/03/2029	3000000	282,06	225,29	12,83	20,19	0,00	0,00	0,00	527,77	0,00	527,77	0
198		25/04/2029	3000000	283,00	224,28	12,83	20,15	0,00	0,00	0,00	527,74	0,00	527,74	0
199		25/05/2029	3000000	284,00	223,27	12,83	20,12	0,00	0,00	0,00	527,71	0,00	527,71	0
200		25/06/2029	3000000	285,00	222,27	12,83	20,09	0,00	0,00	0,00	527,68	0,00	527,68	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28975 - AG FRANCIESES/AM
Contrato: 878715309238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

Dados da Evolução

Nº Exec	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizada	Juros	MPF	UH	Seguros/ FIDUCIAR	Taxas	Valor FCM	Valor PDVS atualizado	Encargos calculados	Valores de exponenciação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização mensual	Saldo de contas	Índice de conversão
209	25/07/2025	09/09/2025	288,62	231,25	7,42	12,63	20,05	0,00	0,00	0,00	527,32	0,00	527,32	0,00	0,00	0,00	62.166,43	0
209	25/09/2025	09/09/2025	287,63	230,24	7,38	12,63	20,02	0,00	0,00	0,00	527,36	0,00	527,36	0,00	0,00	0,00	61.899,20	0
209	25/09/2025	09/09/2025	286,64	218,22	7,30	12,63	19,98	0,00	0,00	0,00	527,35	0,00	527,35	0,00	0,00	0,00	61.870,55	0
209	25/10/2025	09/09/2025	285,67	216,20	7,32	12,63	19,95	0,00	0,00	0,00	527,32	0,00	527,32	0,00	0,00	0,00	61.320,88	0
209	25/11/2025	09/09/2025	284,68	217,17	7,28	12,63	19,91	0,00	0,00	0,00	527,36	0,00	527,36	0,00	0,00	0,00	61.030,00	0
209	25/12/2025	09/09/2025	283,69	216,14	7,25	12,63	19,88	0,00	0,00	0,00	527,30	0,00	527,30	0,00	0,00	0,00	60.738,09	0
209	25/01/2026	09/09/2025	282,68	215,11	7,21	12,63	19,84	0,00	0,00	0,00	527,36	0,00	527,36	0,00	0,00	0,00	60.446,19	0
209	25/02/2026	09/09/2025	281,68	214,07	7,18	12,63	19,81	0,00	0,00	0,00	527,36	0,00	527,36	0,00	0,00	0,00	60.151,17	0
209	25/03/2026	09/09/2025	280,67	213,02	7,14	12,63	19,77	0,00	0,00	0,00	527,32	0,00	527,32	0,00	0,00	0,00	59.856,15	0
210	25/04/2026	09/09/2025	279,66	211,97	7,11	12,63	19,74	0,00	0,00	0,00	527,28	0,00	527,28	0,00	0,00	0,00	59.560,08	0
211	25/05/2026	09/09/2025	278,65	210,94	7,07	12,63	19,70	0,00	0,00	0,00	527,25	0,00	527,25	0,00	0,00	0,00	59.262,88	0
212	25/06/2026	09/09/2025	277,64	209,89	7,04	12,63	19,67	0,00	0,00	0,00	527,22	0,00	527,22	0,00	0,00	0,00	58.964,81	0
213	25/07/2026	09/09/2025	276,62	208,83	7,00	12,63	19,63	0,00	0,00	0,00	527,18	0,00	527,18	0,00	0,00	0,00	58.665,59	0
214	25/08/2026	09/09/2025	275,61	207,77	6,97	12,63	19,60	0,00	0,00	0,00	527,15	0,00	527,15	0,00	0,00	0,00	58.365,31	0
215	25/09/2026	09/09/2025	274,59	206,71	6,93	12,63	19,56	0,00	0,00	0,00	527,11	0,00	527,11	0,00	0,00	0,00	58.063,97	0
216	25/10/2026	09/09/2025	273,57	205,64	6,89	12,63	19,52	0,00	0,00	0,00	527,07	0,00	527,07	0,00	0,00	0,00	57.761,56	0
217	25/11/2026	09/09/2025	272,55	204,57	6,86	12,63	19,48	0,00	0,00	0,00	527,03	0,00	527,03	0,00	0,00	0,00	57.457,86	0
218	25/12/2026	09/09/2025	271,53	203,48	6,82	12,63	19,45	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	57.153,34	0
219	25/01/2027	09/09/2025	270,51	202,41	6,78	12,63	19,41	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	56.847,31	0
220	25/02/2027	09/09/2025	269,49	201,33	6,75	12,63	19,38	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	56.540,40	0
221	25/03/2027	09/09/2025	268,46	200,24	6,71	12,63	19,34	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	56.232,40	0
222	25/04/2027	09/09/2025	267,43	199,15	6,67	12,63	19,30	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	55.923,31	0
223	25/05/2027	09/09/2025	266,40	198,06	6,64	12,63	19,27	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	55.613,12	0
224	25/06/2027	09/09/2025	265,37	196,96	6,60	12,63	19,23	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	55.301,85	0
225	25/07/2027	09/09/2025	264,34	195,86	6,56	12,63	19,19	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	54.989,47	0
226	25/08/2027	09/09/2025	263,31	194,75	6,52	12,63	19,15	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	54.675,98	0
227	25/09/2027	09/09/2025	262,28	193,64	6,48	12,63	19,12	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	54.361,38	0
228	25/10/2027	09/09/2025	261,25	192,52	6,44	12,63	19,08	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	54.046,46	0
229	25/11/2027	09/09/2025	260,22	191,41	6,40	12,63	19,04	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	53.730,82	0
230	25/12/2027	09/09/2025	259,19	190,29	6,36	12,63	19,00	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	53.415,45	0
231	25/01/2028	09/09/2025	258,16	189,16	6,32	12,63	18,96	0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	53.099,16	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28975 - AG FRANCIESES/AM / AM
Controlador: 878771530238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

Dados de Evolução															Índice de cumulação	
Nº Esc.	Qntd Vencimento	Data Pagamento	Arbitragem	Juros	MPF	DEI	Seguros FGD&E	Taxas	Valor FOGS Utilizado	Encargo Inciso	Valores da imprestação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização de moneda	Saldo devido
232	25/02/2042	00/00/000	320,42	186,00	11,63	12,63	28,26	0,00	0,00	532,71	0,00	532,71	0,00	0,00	0,00	52.770,74
233	25/03/2042	00/00/000	321,96	186,99	11,96	12,63	28,18	0,00	0,00	532,64	0,00	532,64	0,00	0,00	0,00	52.449,18
234	25/04/2042	00/00/000	322,70	185,75	11,49	12,63	28,12	0,00	0,00	532,57	0,00	532,57	0,00	0,00	0,00	52.126,46
235	25/05/2042	00/00/000	323,64	184,61	11,42	12,63	28,08	0,00	0,00	532,50	0,00	532,50	0,00	0,00	0,00	51.802,84
236	25/06/2042	00/00/000	324,59	183,46	11,35	12,63	28,06	0,00	0,00	532,43	0,00	532,43	0,00	0,00	0,00	51.477,65
237	25/07/2042	00/00/000	326,14	182,31	11,27	12,63	28,00	0,00	0,00	532,35	0,00	532,35	0,00	0,00	0,00	51.151,81
238	25/08/2042	00/00/000	327,28	181,16	11,20	12,63	28,03	0,00	0,00	532,28	0,00	532,28	0,00	0,00	0,00	50.824,22
239	25/09/2042	00/00/000	328,41	180,00	11,13	12,63	28,08	0,00	0,00	532,21	0,00	532,21	0,00	0,00	0,00	50.495,77
240	25/10/2042	00/00/000	329,62	178,83	11,06	12,63	28,09	0,00	0,00	532,14	0,00	532,14	0,00	0,00	0,00	50.166,15
241	25/11/2042	00/00/000	331,00	177,67	10,98	12,63	28,61	0,00	0,00	532,06	0,00	532,06	0,00	0,00	0,00	49.835,15
242	25/12/2042	00/00/000	332,16	176,48	10,91	12,63	28,54	0,00	0,00	532,01	0,00	532,01	0,00	0,00	0,00	49.502,87
243	25/01/2043	00/00/000	333,35	175,32	10,84	12,63	28,47	0,00	0,00	532,04	0,00	532,04	0,00	0,00	0,00	49.169,62
244	25/02/2043	00/00/000	334,53	174,14	10,76	12,63	28,39	0,00	0,00	532,08	0,00	532,08	0,00	0,00	0,00	48.835,09
245	25/03/2043	00/00/000	335,72	172,96	10,69	12,63	28,32	0,00	0,00	532,09	0,00	532,09	0,00	0,00	0,00	48.500,37
246	25/04/2043	00/00/000	336,91	171,78	10,62	12,63	28,25	0,00	0,00	532,02	0,00	532,02	0,00	0,00	0,00	48.165,49
247	25/05/2043	00/00/000	338,10	170,57	10,54	12,63	28,17	0,00	0,00	531,94	0,00	531,94	0,00	0,00	0,00	47.830,36
248	25/06/2043	00/00/000	339,30	169,37	10,47	12,63	28,10	0,00	0,00	531,77	0,00	531,77	0,00	0,00	0,00	47.495,06
249	25/07/2043	00/00/000	340,50	168,17	10,39	12,63	28,02	0,00	0,00	531,68	0,00	531,68	0,00	0,00	0,00	47.159,58
250	25/08/2043	00/00/000	341,70	166,97	10,32	12,63	28,05	0,00	0,00	531,62	0,00	531,62	0,00	0,00	0,00	46.823,84
251	25/09/2043	00/00/000	342,92	165,75	10,24	12,63	28,87	0,00	0,00	531,54	0,00	531,54	0,00	0,00	0,00	46.487,94
252	25/10/2043	00/00/000	344,11	164,54	10,16	12,63	28,79	0,00	0,00	531,46	0,00	531,46	0,00	0,00	0,00	46.151,81
253	25/11/2043	00/00/000	345,60	163,32	10,08	12,63	28,72	0,00	0,00	531,34	0,00	531,34	0,00	0,00	0,00	45.815,21
254	25/12/2043	00/00/000	346,82	162,10	10,01	12,63	28,64	0,00	0,00	531,26	0,00	531,26	0,00	0,00	0,00	45.478,36
255	25/01/2044	00/00/000	348,03	160,87	9,94	12,63	28,57	0,00	0,00	531,18	0,00	531,18	0,00	0,00	0,00	45.141,34
256	25/02/2044	00/00/000	349,28	159,64	9,86	12,63	28,49	0,00	0,00	531,11	0,00	531,11	0,00	0,00	0,00	44.804,26
257	25/03/2044	00/00/000	350,52	158,40	9,78	12,63	28,41	0,00	0,00	531,03	0,00	531,03	0,00	0,00	0,00	44.467,54
258	25/04/2044	00/00/000	351,76	157,16	9,70	12,63	28,33	0,00	0,00	530,95	0,00	530,95	0,00	0,00	0,00	44.130,78
259	25/05/2044	00/00/000	353,01	155,91	9,63	12,63	28,26	0,00	0,00	530,87	0,00	530,87	0,00	0,00	0,00	43.793,71
260	25/06/2044	00/00/000	354,26	154,66	9,55	12,63	28,18	0,00	0,00	530,79	0,00	530,79	0,00	0,00	0,00	43.456,51
261	25/07/2044	00/00/000	355,51	153,41	9,47	12,63	28,10	0,00	0,00	530,71	0,00	530,71	0,00	0,00	0,00	43.119,00
262	25/08/2044	00/00/000	356,77	152,15	9,39	12,63	28,02	0,00	0,00	530,64	0,00	530,64	0,00	0,00	0,00	42.781,23

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28075 - AG FRANZESINI/AM / AM
Contrato: 878715309238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

Dados da Evolução

Nº Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DP	Saldo Prestado	Taxa	Valor FCV's	Valor FORTS atualizado	Encargos devido	Valor da aportabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização realizada	Saldo devido	Índice de cobertura
263	25/03/2044	00/00/000	359,04	130,88	9,31	12,63	-21,84	0,00	0,00	0,00	530,88	0,00	530,88	0,00	0,00	0,00	42.246,18	0
264	25/03/2044	00/00/000	359,30	149,62	9,33	12,63	-21,86	0,00	0,00	0,00	530,78	0,00	530,78	0,00	0,00	0,00	41.699,88	0
265	25/11/2044	00/00/000	360,65	144,34	9,15	12,63	-21,78	0,00	0,00	0,00	530,97	0,00	530,97	0,00	0,00	0,00	41.539,04	0
266	25/12/2044	00/00/000	362,12	147,07	9,07	12,63	-21,70	0,00	0,00	0,00	530,89	0,00	530,89	0,00	0,00	0,00	41.363,92	0
267	25/01/2045	00/00/000	363,41	145,78	8,99	12,63	-21,62	0,00	0,00	0,00	530,87	0,00	530,87	0,00	0,00	0,00	40.800,51	0
268	25/02/2045	00/00/000	364,89	144,50	8,91	12,63	-21,54	0,00	0,00	0,00	530,73	0,00	530,73	0,00	0,00	0,00	40.435,82	0
269	25/03/2045	00/00/000	365,99	143,20	8,83	12,63	-21,46	0,00	0,00	0,00	530,68	0,00	530,68	0,00	0,00	0,00	40.089,83	0
270	25/04/2045	00/00/000	367,26	141,91	8,75	12,63	-21,38	0,00	0,00	0,00	530,57	0,00	530,57	0,00	0,00	0,00	39.732,55	0
271	25/05/2045	00/00/000	368,56	140,61	8,67	12,63	-21,30	0,00	0,00	0,00	530,49	0,00	530,49	0,00	0,00	0,00	39.333,97	0
272	25/06/2045	00/00/000	369,88	139,30	8,59	12,63	-21,22	0,00	0,00	0,00	530,41	0,00	530,41	0,00	0,00	0,00	38.954,86	0
273	25/07/2045	00/00/000	371,20	137,99	8,51	12,63	-21,14	0,00	0,00	0,00	530,33	0,00	530,33	0,00	0,00	0,00	38.562,86	0
274	25/08/2045	00/00/000	372,51	136,68	8,43	12,63	-21,06	0,00	0,00	0,00	530,24	0,00	530,24	0,00	0,00	0,00	38.200,37	0
275	25/09/2045	00/00/000	373,83	135,36	8,34	12,63	-20,97	0,00	0,00	0,00	530,16	0,00	530,16	0,00	0,00	0,00	37.844,54	0
276	25/10/2045	00/00/000	375,16	134,05	8,26	12,63	-20,89	0,00	0,00	0,00	530,08	0,00	530,08	0,00	0,00	0,00	37.471,38	0
277	25/11/2045	00/00/000	376,77	132,71	8,16	12,63	-20,81	0,00	0,00	0,00	530,29	0,00	530,29	0,00	0,00	0,00	37.054,61	0
278	25/12/2045	00/00/000	378,11	131,37	8,08	12,63	-20,72	0,00	0,00	0,00	530,20	0,00	530,20	0,00	0,00	0,00	36.716,50	0
279	25/01/2046	00/00/000	379,45	129,03	8,01	12,63	-20,64	0,00	0,00	0,00	530,12	0,00	530,12	0,00	0,00	0,00	36.337,05	0
280	25/02/2046	00/00/000	380,79	128,69	7,92	12,63	-20,56	0,00	0,00	0,00	530,03	0,00	530,03	0,00	0,00	0,00	35.896,26	0
281	25/03/2046	00/00/000	382,14	127,34	7,84	12,63	-20,47	0,00	0,00	0,00	529,95	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	35.574,12	0
282	25/04/2046	00/00/000	383,49	125,99	7,75	12,63	-20,39	0,00	0,00	0,00	529,87	0,00	529,87	0,00	0,00	0,00	35.190,63	0
283	25/05/2046	00/00/000	384,85	124,63	7,67	12,63	-20,30	0,00	0,00	0,00	529,78	0,00	529,78	0,00	0,00	0,00	34.826,78	0
284	25/06/2046	00/00/000	386,21	123,27	7,59	12,63	-20,22	0,00	0,00	0,00	529,70	0,00	529,70	0,00	0,00	0,00	34.415,57	0
285	25/07/2046	00/00/000	387,58	121,90	7,50	12,63	-20,13	0,00	0,00	0,00	529,61	0,00	529,61	0,00	0,00	0,00	34.031,99	0
286	25/08/2046	00/00/000	388,96	120,52	7,41	12,63	-20,04	0,00	0,00	0,00	529,52	0,00	529,52	0,00	0,00	0,00	33.643,03	0
287	25/09/2046	00/00/000	390,33	119,13	7,33	12,63	-19,96	0,00	0,00	0,00	529,44	0,00	529,44	0,00	0,00	0,00	33.252,10	0
288	25/10/2046	00/00/000	391,72	117,76	7,24	12,63	-19,87	0,00	0,00	0,00	529,35	0,00	529,35	0,00	0,00	0,00	32.892,98	0
289	25/11/2046	00/00/000	393,10	116,38	7,15	12,63	-19,78	0,00	0,00	0,00	529,27	0,00	529,27	0,00	0,00	0,00	32.487,23	0
290	25/12/2046	00/00/000	394,49	114,99	7,06	12,63	-19,69	0,00	0,00	0,00	529,18	0,00	529,18	0,00	0,00	0,00	32.172,86	0
291	25/01/2047	00/00/000	395,89	113,59	6,98	12,63	-19,60	0,00	0,00	0,00	529,10	0,00	529,10	0,00	0,00	0,00	31.875,44	0
292	25/02/2047	00/00/000	397,85	112,18	6,89	12,63	-19,51	0,00	0,00	0,00	529,01	0,00	529,01	0,00	0,00	0,00	31.578,78	0
293	25/03/2047	00/00/000	399,98	110,77	6,80	12,63	-19,41	0,00	0,00	0,00	528,94	0,00	528,94	0,00	0,00	0,00	31.279,72	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESESIAM / AM
Contrato: 8787715305238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

Dados da Evolução														Índice de correção
Nº Ezr	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Msi	DPI	Seguros / FG-UB	Taxas	Valor FGVs	Valor FGVs utilizador	Valor do descontado	Valor de exatidão	Valor de pagamento	
294	25/04/2024	00/00/000	405,47	104,36	10,24	12,63	22,87	0,00	0,00	0,00	532,70	0,00	0,00	0
295	25/05/2024	00/00/000	401,86	107,94	10,11	12,63	22,74	0,00	0,00	0,00	532,87	0,00	0,00	0
296	25/06/2024	00/00/000	403,31	106,52	9,97	12,63	22,60	0,00	0,00	0,00	532,40	0,00	0,00	0
297	25/07/2024	00/00/000	404,74	105,06	9,83	12,63	22,46	0,00	0,00	0,00	532,28	0,00	0,00	0
298	25/08/2024	00/00/000	406,21	103,66	9,70	12,63	22,35	0,00	0,00	0,00	532,16	0,00	0,00	0
299	25/09/2024	00/00/000	407,61	102,22	9,56	12,63	22,19	0,00	0,00	0,00	532,02	0,00	0,00	0
300	25/10/2024	00/00/000	409,06	100,77	9,42	12,63	22,05	0,00	0,00	0,00	531,88	0,00	0,00	0
301	25/11/2024	00/00/000	410,56	99,33	9,28	12,63	21,91	0,00	0,00	0,00	531,74	0,00	0,00	0
302	25/12/2024	00/00/000	412,06	97,87	9,15	12,63	21,78	0,00	0,00	0,00	531,61	0,00	0,00	0
303	25/01/2025	00/00/000	413,62	96,41	9,01	12,63	21,64	0,00	0,00	0,00	531,47	0,00	0,00	0
304	25/02/2025	00/00/000	415,29	94,94	8,87	12,63	21,50	0,00	0,00	0,00	531,35	0,00	0,00	0
305	25/03/2025	00/00/000	416,76	93,47	8,73	12,63	21,36	0,00	0,00	0,00	531,24	0,00	0,00	0
306	25/04/2025	00/00/000	418,23	92,00	8,59	12,63	21,22	0,00	0,00	0,00	531,14	0,00	0,00	0
307	25/05/2025	00/00/000	419,71	90,52	8,45	12,63	21,08	0,00	0,00	0,00	531,03	0,00	0,00	0
308	25/06/2025	00/00/000	421,20	89,03	8,30	12,63	20,93	0,00	0,00	0,00	530,92	0,00	0,00	0
309	25/07/2025	00/00/000	422,68	87,54	8,16	12,63	20,79	0,00	0,00	0,00	530,81	0,00	0,00	0
310	25/08/2025	00/00/000	424,16	86,04	8,02	12,63	20,65	0,00	0,00	0,00	530,70	0,00	0,00	0
311	25/09/2025	00/00/000	425,69	84,54	7,88	12,63	20,51	0,00	0,00	0,00	530,59	0,00	0,00	0
312	25/10/2025	00/00/000	427,20	83,03	7,73	12,63	20,36	0,00	0,00	0,00	530,48	0,00	0,00	0
313	25/11/2025	00/00/000	428,70	81,52	7,58	12,63	20,22	0,00	0,00	0,00	530,37	0,00	0,00	0
314	25/12/2025	00/00/000	430,22	80,00	7,44	12,63	20,07	0,00	0,00	0,00	530,26	0,00	0,00	0
315	25/01/2026	00/00/000	431,75	78,47	7,30	12,63	19,93	0,00	0,00	0,00	530,15	0,00	0,00	0
316	25/02/2026	00/00/000	433,29	76,94	7,15	12,63	19,78	0,00	0,00	0,00	530,04	0,00	0,00	0
317	25/03/2026	00/00/000	435,31	75,41	7,01	12,63	19,64	0,00	0,00	0,00	529,93	0,00	0,00	0
318	25/04/2026	00/00/000	436,86	73,86	6,86	12,63	19,49	0,00	0,00	0,00	529,82	0,00	0,00	0
319	25/05/2026	00/00/000	438,40	72,32	6,71	12,63	19,34	0,00	0,00	0,00	529,71	0,00	0,00	0
320	25/06/2026	00/00/000	439,96	70,76	6,56	12,63	19,19	0,00	0,00	0,00	529,60	0,00	0,00	0
321	25/07/2026	00/00/000	441,51	69,21	6,42	12,63	19,05	0,00	0,00	0,00	529,49	0,00	0,00	0
322	25/08/2026	00/00/000	443,08	67,64	6,27	12,63	18,90	0,00	0,00	0,00	529,38	0,00	0,00	0
323	25/09/2026	00/00/000	444,65	66,07	6,12	12,63	18,75	0,00	0,00	0,00	529,27	0,00	0,00	0
324	25/10/2026	00/00/000	446,22	64,50	5,97	12,63	18,60	0,00	0,00	0,00	529,16	0,00	0,00	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrator: 8787715309238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

pag 12
 Data de Referência: 25/04/2025

Dados da Evolução

Nº Seq	Data Vencimento	Valor Pagamento	Anuidade	Anos	MP	Dir	Salvador FINAB	Taxas	Valor FCB	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valor da imobilização	Valor devido	Valor Paga	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de correção
325	25/11/2049	00000000	448,44	62,92	5,82	12,83	18,45	0,50	0,00	0,00	528,84	0,00	528,84	0,00	0,00	0,00	17.218,36	0
326	25/12/2049	00000000	450,03	81,33	5,67	12,83	18,30	0,00	0,00	0,00	529,68	0,00	529,68	0,00	0,00	0,00	16.898,03	0
327	25/01/2050	00000000	451,62	99,74	5,51	12,83	18,16	0,00	0,00	0,00	530,56	0,00	530,56	0,00	0,00	0,00	16.416,41	0
328	25/02/2050	00000000	453,22	118,14	5,36	12,83	17,99	0,00	0,00	0,00	531,49	0,00	531,49	0,00	0,00	0,00	15.903,19	0
329	25/03/2050	00000000	454,83	136,55	5,21	12,83	17,84	0,00	0,00	0,00	532,46	0,00	532,46	0,00	0,00	0,00	15.506,30	0
330	25/04/2050	00000000	456,44	154,96	5,05	12,83	17,68	0,00	0,00	0,00	533,44	0,00	533,44	0,00	0,00	0,00	15.051,50	0
331	25/05/2050	00000000	458,05	173,37	4,90	12,83	17,53	0,00	0,00	0,00	534,46	0,00	534,46	0,00	0,00	0,00	14.583,86	0
332	25/06/2050	00000000	459,68	191,78	4,75	12,83	17,38	0,00	0,00	0,00	535,54	0,00	535,54	0,00	0,00	0,00	14.134,18	0
333	25/07/2050	00000000	461,31	210,19	4,59	12,83	17,22	0,00	0,00	0,00	536,68	0,00	536,68	0,00	0,00	0,00	13.672,87	0
334	25/08/2050	00000000	462,94	228,60	4,44	12,83	17,07	0,00	0,00	0,00	537,84	0,00	537,84	0,00	0,00	0,00	13.200,03	0
335	25/09/2050	00000000	464,58	246,99	4,28	12,83	16,91	0,00	0,00	0,00	539,01	0,00	539,01	0,00	0,00	0,00	12.745,36	0
336	25/10/2050	00000000	466,23	265,38	4,12	12,83	16,75	0,00	0,00	0,00	540,19	0,00	540,19	0,00	0,00	0,00	12.279,12	0
337	25/11/2050	00000000	467,88	283,77	3,97	12,83	16,60	0,00	0,00	0,00	541,38	0,00	541,38	0,00	0,00	0,00	11.810,22	0
338	25/12/2050	00000000	469,54	302,15	3,81	12,83	16,44	0,00	0,00	0,00	542,58	0,00	542,58	0,00	0,00	0,00	11.339,86	0
339	25/01/2051	00000000	471,21	320,52	3,65	12,83	16,28	0,00	0,00	0,00	543,79	0,00	543,79	0,00	0,00	0,00	10.867,74	0
340	25/02/2051	00000000	472,89	338,89	3,49	12,83	16,12	0,00	0,00	0,00	545,01	0,00	545,01	0,00	0,00	0,00	10.393,94	0
341	25/03/2051	00000000	474,57	357,25	3,33	12,83	15,96	0,00	0,00	0,00	546,24	0,00	546,24	0,00	0,00	0,00	9.918,47	0
342	25/04/2051	00000000	476,25	375,62	3,17	12,83	15,80	0,00	0,00	0,00	547,48	0,00	547,48	0,00	0,00	0,00	9.441,31	0
343	25/05/2051	00000000	477,95	393,97	3,01	12,83	15,64	0,00	0,00	0,00	548,73	0,00	548,73	0,00	0,00	0,00	8.962,46	0
344	25/06/2051	00000000	479,65	412,31	2,85	12,83	15,48	0,00	0,00	0,00	549,99	0,00	549,99	0,00	0,00	0,00	8.481,92	0
345	25/07/2051	00000000	481,34	390,64	2,69	12,83	15,31	0,00	0,00	0,00	551,26	0,00	551,26	0,00	0,00	0,00	7.999,68	0
346	25/08/2051	00000000	483,04	368,97	2,52	12,83	15,15	0,00	0,00	0,00	552,54	0,00	552,54	0,00	0,00	0,00	7.515,73	0
347	25/09/2051	00000000	484,77	347,28	2,36	12,83	14,99	0,00	0,00	0,00	553,82	0,00	553,82	0,00	0,00	0,00	7.030,06	0
348	25/10/2051	00000000	486,50	325,59	2,20	12,83	14,83	0,00	0,00	0,00	555,11	0,00	555,11	0,00	0,00	0,00	6.542,67	0
349	25/11/2051	00000000	488,25	303,89	2,04	12,83	14,67	0,00	0,00	0,00	556,40	0,00	556,40	0,00	0,00	0,00	6.051,82	0
350	25/12/2051	00000000	490,00	282,18	1,88	12,83	14,51	0,00	0,00	0,00	557,70	0,00	557,70	0,00	0,00	0,00	5.558,23	0
351	25/01/2052	00000000	491,76	260,46	1,72	12,83	14,35	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	5.064,86	0
352	25/02/2052	00000000	493,53	238,73	1,56	12,83	14,19	0,00	0,00	0,00	560,29	0,00	560,29	0,00	0,00	0,00	4.568,63	0
353	25/03/2052	00000000	495,31	216,99	1,40	12,83	14,03	0,00	0,00	0,00	561,59	0,00	561,59	0,00	0,00	0,00	4.070,06	0
354	25/04/2052	00000000	497,10	195,25	1,24	12,83	13,87	0,00	0,00	0,00	562,89	0,00	562,89	0,00	0,00	0,00	3.571,35	0
355	25/05/2052	00000000	498,90	173,50	1,08	12,83	13,71	0,00	0,00	0,00	564,19	0,00	564,19	0,00	0,00	0,00	3.069,97	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8787715309238 - MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA

pag. 13

Data de Referência: 25/04/2025

Dados da Evolução

Nº Erc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MFI	DFI	Seguros / FCHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valor da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
356	25/04/2052	00/00/000	503,15	10,87	1,66	12,63	14,29	0,00	0,00	0,00	528,31	0,00	528,31	0,00	0,00	0,00	2.566,82	0
357	25/07/2052	00/00/000	504,93	9,09	1,34	12,63	13,97	0,00	0,00	0,00	527,99	0,00	527,99	0,00	0,00	0,00	2.061,89	0
358	25/08/2052	00/00/000	506,72	7,30	1,01	12,63	13,64	0,00	0,00	0,00	527,66	0,00	527,66	0,00	0,00	0,00	1.555,17	0
359	25/08/2052	00/00/000	508,52	5,50	0,68	12,63	13,31	0,00	0,00	0,00	527,33	0,00	527,33	0,00	0,00	0,00	1.046,65	0
360	25/10/2052	00/00/000	1.046,65	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,35	0,00	1.050,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0

AL0 CAIXA:

4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:

0800 726 0101

Passagem com deficiência auditiva ou de fala:

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emissão: 25/04/2025

Data de Emissão: 25/04/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GBQKK-5WCCT-MVDQG-7SDVR

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GBQKK-5WCCT-MVDQG-7SDVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>